



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº           , DE 2014**

**(Do Sr. Deputado Mario Feitoza)**

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Guido Mantega, sobre o repasse a Estados e Municípios dos recursos arrecadados com o "Refis da Crise", relativos aos Fundos de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e dos Municípios (FPM).

Senhor Presidente,

Com fundamento nos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, nos arts. 24, inciso V, 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno desta Casa, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Guido Mantega, pedido de informações relativas ao repasse a Estados e Municípios dos recursos arrecadados com o "Refis da Crise", relativos aos Fundos de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e dos Municípios (FPM), nos seguintes termos: por que a Secretaria do Tesouro Nacional não repassa aos Estados e Municípios o valor dos Fundos de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e dos Municípios (FPM) correspondente ao montante arrecadado com o parcelamento de débitos tributários do REFIS/2013-2014, instituído pela Lei 11.941/2009, também conhecido como "Refis da Crise"?



## JUSTIFICATIVA

Durante reunião da Comissão de Finanças e Tributação do dia 10 de dezembro de 2014, o Deputado Júlio Cesar alegou que o Governo Federal arrecadou até o dia 30 de novembro passado R\$ 14 bilhões, resultado do parcelamento de débitos tributários do REFIS/2013-2014, instituído pela Lei 11.941/2009, também conhecido como "Refis da Crise".

Neste montante, estão embutidos os valores correspondentes ao Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e ao Imposto de Renda. Com a classificação pelo critério histórico de 30% do valor arrecadado, os Estados e Municípios teriam direito a receber em torno de R\$ 2 bilhões como repasse dos Fundos de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e dos Municípios (FPM).

No entanto, a Secretaria do Tesouro Nacional não classifica esses recursos, impossibilitando o repasse do FPE e do FPM, o que significaria um acréscimo de aproximadamente R\$ 900 milhões na receita dos Estados e de R\$ 1,1 bilhões na dos Municípios.

Esses recursos são fundamentais uma vez que os Municípios passam por uma crise em precedência. Muitos deles extrapolaram os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal e esse acréscimo de receita possibilitaria a regularização da situação fiscal dos entes.

Em razão disso, propugnamos pelo encaminhamento do presente requerimento de informação para que o Senhor Guido Mantega, Ministro de Estado da Fazenda, preste esclarecimentos acerca do tema.

Sala das Sessões, em        de        de 2014.

Deputado **MÁRIO FEITOZA**  
PMDB/CE